

**Decreto N° 24 - de 21 de Fevereiro de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1051, 14 de Fevereiro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0019.2.0006-200 - 3.3.90.93.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS - - - - R\$ 21.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 21.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 21.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.01.13.122.0005.1.0027-200 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL - - - - R\$ 80.300,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 80.300,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 80.300,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 101.300,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 101.300,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 21 de Fevereiro de 2022



MANOEL FRANKLIN RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 600.763.647-04

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto  
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE  
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI  
ORGÂNICA EM 24/02/2022

Marisângela C. Oliveira  
Marisângela C. Oliveira - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO